



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

1. **CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, Órgão de exercício do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, com sede na Rua Alceu Rossi, nº 186, Centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaíta.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, inscrita no CNPJ n.º 00.831.461/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º xxxxxx95 SSP/MT e do CPF n.º xxxxxxxxxxx-34 residente e domiciliado no município de Paranaíta – MT.
2. **CONTRATADA: TRAB SEG. SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO LTDA**, Nome Fantasia: TRAB SEG. SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, empresário individual, Micro Empresa, estabelecida na Rua duzentos e quatro, nº 21 b, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 53.891.659/0001-41, E-mail: trabseg.financeiro@gmail.com, telefone: 66 9726-9992 ou 35631978, neste ato representada senhora, ELAINE DE ALMEIDA CASTRO, conforme atos constitutivos da empresa, residente e domiciliada no município de Paranaíta – MT.
3. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; de LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e E-SOCIAL- Envio Mensais dos Eventos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
4. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2025.
5. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de 12/03/2025 e encerramento em 31/12/2025, observando se for o caso o artigo 124 da lei 14.133/2021 podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
6. **VALOR GLOBAL:** Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Paranaíta- MT, 13 de março de 2025.

ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta/MT.